



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Biologia" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia da Biologia", a ser comemorado anualmente, no dia 22 de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 14 de março de 2025

MARCELO MESSIAS

**Vereador
Líder MDB**



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o **“Dia da Biologia”**, a ser celebrado anualmente no dia 22 de maio. Nesta mesma data, também se comemora o **Dia Internacional da Biodiversidade**, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), destacando a importância da preservação dos ecossistemas e da riqueza biológica do planeta.

A Biologia é a ciência que estuda a vida em todas as suas formas, desde os organismos microscópicos até os grandes ecossistemas. Os biólogos desempenham um papel fundamental na pesquisa científica, na conservação ambiental, na saúde pública e no desenvolvimento sustentável, contribuindo para a preservação da biodiversidade e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ao instituir o **“Dia da Biologia”** no Município de São Paulo, buscamos valorizar essa ciência e seus profissionais, além de conscientizar a sociedade sobre a importância da pesquisa biológica, da educação ambiental e da sustentabilidade. A inclusão dessa data no Calendário Oficial incentivará a realização de palestras, campanhas educativas, eventos científicos e outras iniciativas que promovam o conhecimento e a proteção da vida em todas as suas formas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso da cidade de São Paulo com a valorização da Biologia, da biodiversidade e da sustentabilidade.